

PORTARIA Nº 058-2026 DIREÇÃO GERAL CAMPUS DE CURITIBA II

A Diretora Geral em Exercício do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa Nº 001/2024 do Campus de Curitiba II, que dispõe sobre pendências no Campus de Docentes e Agentes Universitários, por ocasião de aposentadorias, exonerações, rescisões e encerramento de contratos que não serão renovados; em razão da publicação de Instrução Normativa Nº 004/2026 PROGESP/UNESPAR, que passa a regulamentar a matéria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay
Diretora de Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria Unespar